

PORTARIA Nº 3.091, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.

Altera o Anexo da Portaria nº 3.069, de 5 de julho de 2012, que concedeu progressão na carreira, e concede promoção na carreira pela regra geral.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X, do art. 10, do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Estadual nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, na Resolução nº 067, de 18 de outubro de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, bem como o disposto no OF.CCGPGF nº 282/12, de 27 de agosto de 2012, da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Portaria nº 3.069, de 2012, que concedeu progressão na carreira, para exclusão dos servidores José Edson Souza Marinho, Masp: 1030548-0 e José Eduardo Ferreira de Freitas, Masp: 1022792-4, com efeitos a partir de 30 de junho de 2012.

Art. 2º Fica concedida promoção na carreira pela regra geral aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do DER/MG, conforme relacionado no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 13 de setembro de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL

ANEXO À PORTARIA Nº , DE DE DE 2012.

Nome do Servidor	Masp	Código da Carreira	Situação Anterior		Situação Atual		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Vigência
José Edson Souza Marinho	1030548-0	AUTOP	IV	D	V	A	25/08/2011
José Eduardo Ferreira de Freitas	1022792-4	AGTOP	III	C	IV	A	01/01/2012
Eustáquio Tadeu Lobo	1033773-1	AUTOP	III	E	IV	A	06/07/2012